



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 50/2020

MANDATO 2017/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, José Idalino de Vasconcelos, torna público, o teor do seu despacho, exarado hoje, no âmbito do Plano Municipal de Contingência – (COVID 19), relativo ao Plano Contingência COVID19 "Solenidade de Todos os Santos" - Cemitério Municipal de Santa Catarina:

“A lotação máxima definida para a permanência no interior do Cemitério é de 50 pessoas, sendo que a entrada de pessoas no cemitério deverá ser feita através da entrada junto ao “portão velho” e a saída deverá ser feita pelo “portão pequeno” junto à Rua D. Estevão de Alencastre. A permanência no local deverá ter a duração máxima de 1 hora;

É obrigatória a utilização de máscara no interior do cemitério, e à entrada do cemitério, é obrigatória a desinfeção das mãos, sendo que o município irá disponibilizar gel desinfetante;

É obrigatório manter a distância física e cumprir as regras de etiqueta respiratória;

É proibido partilhar materiais de limpeza (vassouras, baldes, etc.), sendo que cada pessoa deverá utilizar os seus;

São proibidos ajuntamentos de pessoas no interior do cemitério (máximo aglomerado de 5 pessoas);

As casas de banho, junto ao cemitério, manter-se-ão encerradas;

À entrada do cemitério, durante a espera, é obrigatório manter o distanciamento físico;

Nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro, os funcionários municipais estarão a prestar apoio e a controlar os acessos, por forma a evitar aglomerados no interior do cemitério.

Apela-se, a quem visite o cemitério, que se desloque apenas ao jazigo que pretende visitar e limite a circulação às atividades necessárias para o culto, limpeza e asseio da campa em causa.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crónica) não se desloquem ao cemitério.

A Câmara Municipal apela ao civismo de todos para que, na medida do possível, as visitas não sejam concentradas apenas no dia 1 de novembro, aconselhando a que sejam feitas ao longo da semana anterior, para que se possam ser realizadas as tarefas de limpeza e, assim, minimizar-se o tempo de permanência no cemitério, no dia de usual maior afluência, evitando ajuntamentos.

O Município de Porto Santo realça que as presentes orientações são passíveis de alteração, na medida em que, a todo o momento, poderão vir a ser publicadas distintas medidas de abrangência regional.

Para mais informações deverá consultar o Plano Contingência COVID19 "Solenidade de Todos os Santos" no seguinte link: https://cm-portosanto.pt/wp-content/uploads/Cemiterio_Sta_Catarina_PSanto_Plano_Contingencia_01NOV2020.pdf

Câmara Municipal do Concelho do Porto Santo, 23 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


José Idalino de Vasconcelos